



**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**R E I T O R I A**

**ANO 2025 / Edição N° 76**

**PORTEARIA Nº 218, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2025, com fundamento no termos do art. 167, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico Nº 00188/2025/NUPAD/EPAD/PGF/AGU, bem como, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.065268/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº N° 96, de 18 de setembro de 2024 , bem como as recomendações constantes do Parecer nº 00188/2025/NUPAD/EPAD/PGF/AGU, emitido pela EQUIPE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES , e, com base no § 4º do art. 167 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, decidir pelo arquivamento do processo disciplinar instaurado em face da servidora ativa L.P.C., Psicóloga da UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11/2025**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 11/2025, firmado no Processo nº 23096.013766/2025-02, celebrado entre a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e a servidora N.S.C. matrícula SIAPE nº 1116\*\*\*, tendo por objeto a adequação da conduta da Servidora Compromissária aos termos previstos na Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, notadamente o Art. 116, incisos III e X, da Lei 8.112/90.

Prazo para cumprimento: 06 (seis) meses contados da data da efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta.

Fundamento legal: PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Data de celebração: 09/12/2025.

(Processo nº 23096.059465/2025-17)

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 12/2025**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 12/2025, firmado no Processo nº 23096.076768/2025-02, celebrado entre a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e a servidora V.R.B matrícula SIAPE nº 1809\*\*\*, tendo por objeto a adequação da conduta da Servidora Compromissária aos termos previstos na Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, notadamente o Art. 116, inciso II, da Lei 8.112/90.

Prazo para cumprimento: 06 (seis) meses contados da data da efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta.

Fundamento legal: PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Data de celebração: 19/11/2025.

(Processo nº 23096.059465/2025-17)

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias  
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal  
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

**Publicado em 10 de dezembro de 2025**